

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO DE REPRESENTANTES

### INFORMAÇÕES

A mesa eleitoral é composta por um membro do Conselho de Representantes e por um/a representante de cada lista candidata (a definir).

De acordo com os Estatutos da ESELx (artigo 13.º) e nos prazos estabelecidos pelo Calendário Eleitoral, os/as interessados/as em apresentar listas para a eleição dos representantes dos/as estudantes no Conselho de Representantes deverão ter em atenção o seguinte:

*4 – A eleição dos membros do Conselho de Representantes é organizada por corpos, tendo em conta o seguinte:*

[...]

*C) A eleição dos estudantes é feita por lista, com número de candidatos igual ao dobro do número de lugares a preencher, 4 efetivos e 4 suplentes, sendo aplicável o método de Hondt*

*d) Caso não existam suplentes suficientes para assegurar a normal representação dos estudantes, são convocadas novas eleições dos estudantes*

[...]

Cada lista candidata deverá:

- conter o nome completo, o número de estudante, o ano, a turma e o curso de todos os seus membros, sendo os/as 4 (quatro) primeiros/as os/as efetivos/as;
- ser assinada pelo membro titular n.º 1;
- ser entregue em documento impresso, na secretaria da Presidência da ESELx (Anabela Carvalho) até às 12h do dia 31 de outubro de 2023.
- o mesmo documento deve ser enviado para o Conselho de Representantes, via email ([crepresentantes@eselx.ipl.pt](mailto:crepresentantes@eselx.ipl.pt)) até às 12h do dia 31 de outubro de 2023.

A votação é feita por escrutínio secreto e a mesa de voto funcionará no átrio de entrada da ESELx, entre as 10h00 e as 19h00 na data marcada para o ato eleitoral.

Existe a possibilidade de voto antecipado, devendo os/as interessados/as dirigir-se à Secretária da Presidência, no dia 9 de novembro de 2023, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Lisboa, 16 de outubro de 2023

Pela Comissão Eleitoral